CONVOCAÇÃO – PROGRAMA HABITACIONAL HABITA +

A Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social e em parceria com a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS–RJ), **CONVOCA** todos os inscritos em **2023** no Programa Habitacional Habita + (empreendimento habitacional do bairro Acayaca) que ainda não realizaram o recadastramento a comparecer ao **Mutirão de Recadastramento**, que atenderá todas as famílias que compõem as fases estipuladas no Edital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª).

A ação será realizada em dois dias, e havendo a necessidade, poderá ser ampliado para mais um dia. A primeira será realizada no Distrito de Taboas:

- Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
- Horário: 08h00 às 19h00
- Local: Quadra Poliesportiva Hélio Simões, situada na Rodovia RJ145, s/n°, Taboas - Rio das Flores/RJ.

A segunda ação será realizada no Centro de Rio das Flôres:

- Data: 13 de novembro de 2026 (sexta-feira)
- Horário: 08h00 às 19h00
- Local: Quadra Poliesportiva Edvaldo dos Santos, situada Rua Dr. Leoni Ramos, s/nº, Centro, Rio das Flores/RJ.

Para o recadastramento, é indispensável a entrega de cópias das documentações e a apresentação das documentações originais.

ORIGINAIS E CÓPIAS DAS DOCUMENTAÇÕES:

Titular

- 1 foto 3×4
- *RG
- CPF
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento
- Certidão de Divórcio/Declaração de União Estável
- Certidão de Óbito (para viúvos)
- Declaração de Separação de Fato (quando aplicável)
- NIS (Comprovante de Cadastro – CadÚnico)

Comprovante de Renda Atualizado

- Contracheque
- Autodeclaração de Renda

Imóvel

- Comprovante de Residência atualizado
- Laudo de Interdição/Defesa Civil

Cônjuge e Maiores de 18 anos

- RG
- CPF
- Comprovante de Renda Atualizado (Contracheque)
- Autodeclaração de Renda

Crianças/Adolescentes (até 17 anos)

- Certidão de Nascimento
- RG

Em caso de Pessoa com Deficiência (Titular ou Membro Familiar)

- Laudo Médico com CID

É fundamental a entrega das documentações solicitadas no ato do recadastramento e a apresentação dos documentos originais. A atualização dos dados é **obrigatório** para avaliação cadastral e o não comparecimento poderá acarretar a suspensão do cadastro.

Ressaltamos que o atendimento será realizado somente aos inscritos em 2023, não havendo novas inscrições no local. Somente as pessoas cadastradas estão sendo convocadas.

Para acesso ao Edital, o cadastrado pode solicitar à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social ou acessar o Boletim Oficial do município de Rio das Flôres Nº1074, emitido em 15 de maio de 2026, através do site: https://transparencia.betha.cloud/#/6pate64yBjikfhmXWCPx0Q==/consulta/5384.

Rio das Flôres, 09 de novembro de 2026.

Bruno Luís Silva de Andrade
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social